



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

---

**REQUERIMENTO N° 233 / 21**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado do **Secretário Estadual de Saúde, Senhor André Longo, da Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Magnilde Albuquerque** e ao **Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina Dr. Marcos Bacelar**, que prestem as seguintes informações a cerca dos cuidados adotados contra a covid-19 nas dependências do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE):

1. Quais são os cuidados adotados para prevenção da contaminação por covid-19 na unidade;
2. Diante da situação verificada na última semana, onde 18 menores foram contaminados, quais foram os protocolos adotados.
3. Que informe, se tem sido realizados testes nos menores e na equipe de profissionais que trabalham na unidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Na última semana 18, dos 29 dos internos do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Petrolina testaram positivo para Covid-19. Segundo informações fornecidas pela FUNASE, todos apresentaram sintomas leves ou não apresentaram sintomas.

A realidade para os adolescentes que se encontram no CASE já é de enfrentamento há uma série de dificuldades, portanto, é fundamental que em um período como o que atravessamos, as instituições competentes dispensem esforços a fim de garantir toda a segurança possível para que o problema da covid-19 não seja mais uma das dificuldades a serem enfrentadas por esses adolescentes.

Entendemos perfeitamente que é impossível estabelecer uma garantia de que ninguém será contaminado, entretanto é preciso garantir o cuidado e a atenção.

E ainda, diante de um cenário como o que está sendo verificado, onde foram constatadas dezenas de contaminações dentro da unidade, é preciso acima de tudo agir com transparência e garantir que a situação possa ser acompanhada.

Por isso, diante da situação que veio a público e com base na lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), contamos com a celeridade apresentação das informações solicitadas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

---

cas